



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Portaria n.º 015/2013

A Presidente do **PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, o adiantamento financeiro para suprimento de pequenas despesas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) prevista no Ato Normativo nº 001/2009 em seu art. 5º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraíba do Sul, 08 de abril de 2013.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente